



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Ca
Fls. _____

PUBLICADO EM, 09 / 07 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1221-23 pág

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 83 / 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 1829/2018 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Arthur Oliveira da Silva	Classe "B" do nível - "III" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "IV" tabela 3 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 15/06/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de Julho de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente